

Ata Comissão de Seleção de Projetos do CONSEMA

No uso de suas atribuições, a Comissão de Seleção, após análise da documentação de projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, concedeu a análise, classificando os projetos conforme a pontuação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

	Critério de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída									
			E. M. F. Soares	I. Sepé Tiaraju	AIPAN	E. M. F. Dona Leopoldina	E. M. F. Deolinda Barufaldi	AABB	IMEAB	Instituto Reversa	E. M. F. João Goulart	FIDENE
A	Relevância ambiental pela execução do projeto: ganhos ambientais originados pelo projeto proposto; resultados esperados com a execução do projeto, aplicabilidade do projeto a campo, possibilidades de replicabilidade.	40 pontos	35	30	35	33	30	30	35	40	30	35
B	Abrangência do projeto: (área beneficiada, número de pessoas diretamente envolvidas na execução, número de pessoas contempladas ou afetadas pelo projeto, delimitação espacial da abordagem (turma, escola, bairro, localidade, cidade, etc.)	20 pontos	20	15	20	18	15	18	20	20	17	18
C	Qualidade do projeto: nível de detalhamento, material físico, mapas, plantas, etc. Não será considerada a apresentação verbal do projeto e sim o material registrado como projeto na inscrição	20 pontos	20	10	18	18	15	20	15	20	20	18
D	Metodologia e Plano de trabalho: compreensão/cumprimento dos objetivos do edital, consistência/coerência entre a metodologia e o plano de trabalho, organização de etapas e ações, cronogramas, orçamento, referências bibliográficas	20 pontos	18	15	18	18	15	18	15	18	20	18

	Total:	100 pontos	93	70	91	87	75	86	85	98	87	89
	Colocação:		2º	10	3º	5	9	7	8	1º	6	4

Ante ao exposto, publica-se para fins de abertura do prazo para apresentação de recursos.

Ijuí RS 22 de agosto de 2023.

Signatários: Mateus Mauricio Hoffmeister de Freitas.

Sandra Beatriz Vicenci Fernandes.

Joice Cinara Muniz da Silva Leal.